



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº. 009/2015.

JOSÉ EDER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e...

Considerando o Requerimento do dia 03 de Dezembro de 2014

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento de 02 (dois) anos contado a partir do dia 05 de Janeiro de 2015, para o funcionário efetivo deste Legislativo, aprovado no Concurso público realizado em 23 de Maio de 2010, Sr. Cristiano Baumann, haja vista que o mesmo estará tratando de assuntos particulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Apiacás-MT, 29 de Janeiro de 2015.

JOSÉ EDER DA LUZ
Presidente